

5/6/2019

PROEAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.” | Paulo Freire



PROEAS – Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade

Sumário

1 – APRESENTAÇÃO	2
1.1 – Informações Gerais sobre a CTR- Jacareí	3
2 – JUSTIFICATIVA	5
2.1 – O PROEAS	5
2.2 – Sobre o Empreendimento	6
2.3 – ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030	8
3 – PRINCÍPIOS.....	9
4 – OBJETIVO GERAL.....	10
5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
6 – METAS/ ETAPAS.....	11
6.1 – Atualização do projeto de Educação Ambiental e do Plano de Comunicação	11
6.2 – Desenvolvimento das ações de Educação Ambiental com foco em resíduos sólidos urbanos na região da entorno	11
6.3 – Difusão através da educação ambiental de informações, conteúdos e materiais orientadores e pedagógicos para colaboração em processos de diálogos, articulação e mobilização em diferentes contextos no âmbito do tema resíduos sólidos – Plano de Comunicação e Participação Social	11
6.4 – Colaboração pela educação ambiental, dentro da nossa área de atuação, com instituições, organizações e afins, nos setores públicos, privados e sociedade civil organizada	12
6.5 Sensibilização voltada ao público interno (funcionários) e externo (comunidade, moradores do entorno, escolas, etc.) para a importância da qualidade de vida e sustentabilidade	12
6.6 – Monitoramento e Avaliação	13
7 – LINHAS DE AÇÃO/ METODOLOGIA	13
7.1 – Conceitos Gerais	14
7.2 – ODS e Agenda 2030 e Conceitos	15
8 – RESULTADOS ESPERADOS	28
9 – CRONOGRAMA (ANEXO I).....	28
10 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
11 – GLOSSÁRIO	31
ANEXO I	33

1 – APRESENTAÇÃO

O PROEAS – Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade da Concessão Ambiental Jacaréi visa o desenvolvimento e implementação de ações e projetos que atendam as exigências técnicas e legislações ambientais vigentes, bem como as políticas públicas municipais, estaduais e federais de educação ambiental.

Vale ressaltar que também enfatizamos o conceito de sustentabilidade em toda sua dimensão socioambiental considerando o potencial transformador do incentivo às mudanças de posturas e hábitos para cooperar e colaborar com o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o nosso programa está alinhado com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e com a Agenda 2030, bem como as políticas locais em destaque a PMEIA – Política Municipal de Educação Ambiental de Jacaréi/SP.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável foram traçados de forma global para que possamos pensar nos rumos, metas e práticas que realmente colaborem para alcançarmos o desenvolvimento sustentável, ou seja:

O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais. (Relatório Brundtland, 1987)

A agenda 2030 surge justamente neste contexto de planejamento e metas para que os objetivos propostos sejam atingidos. Para isso é preciso um esforço a nível planetário, regional, local, coletivo e individual, envolvendo os eixos econômico, social e ambiental.

Portanto, a CONCESSÃO AMBIENTAL de Jacaréi, alinhada as questões atuais pontua neste documento os objetivos e linhas de ação para o programa de educação ambiental, por meio da educação crítica, transformadora e emancipatória. Busca desenvolver atividades e projetos direcionados à comunidade local, mas também inclui e



prevê a ampliação e extensão aos cidadãos do município como um todo, de forma articulada e participativa.

São diretrizes do programa:

- Transversalidade e Interdisciplinaridade
- Sustentabilidade
- Responsabilidade Socioambiental
- Democracia e Participação Social
- Colaboração em estudos e pesquisas em Meio Ambiente e outros que tenham interface com a educação ambiental

As diretrizes baseiam-se nos conceitos, metodologias, documentos norteadores e referenciais para realização das atividades de Educação Ambiental, que serão utilizados tanto para o cumprimento de exigências técnicas e legais ligadas aos processos de licenciamento ambiental junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), quanto para colaborar com as questões ambientais, através da promoção de atividades educativas contínuas e permanentes que favoreçam e estimulem a mudança de hábitos e posturas referentes área de atuação da empresa no município de Jacaré.

1.1 – Informações Gerais sobre a CTR- Jacaré

Razão social do empreendedor: Concessão Ambiental Jacaré Ltda.

CNPJ: 10.673.156/0001-97

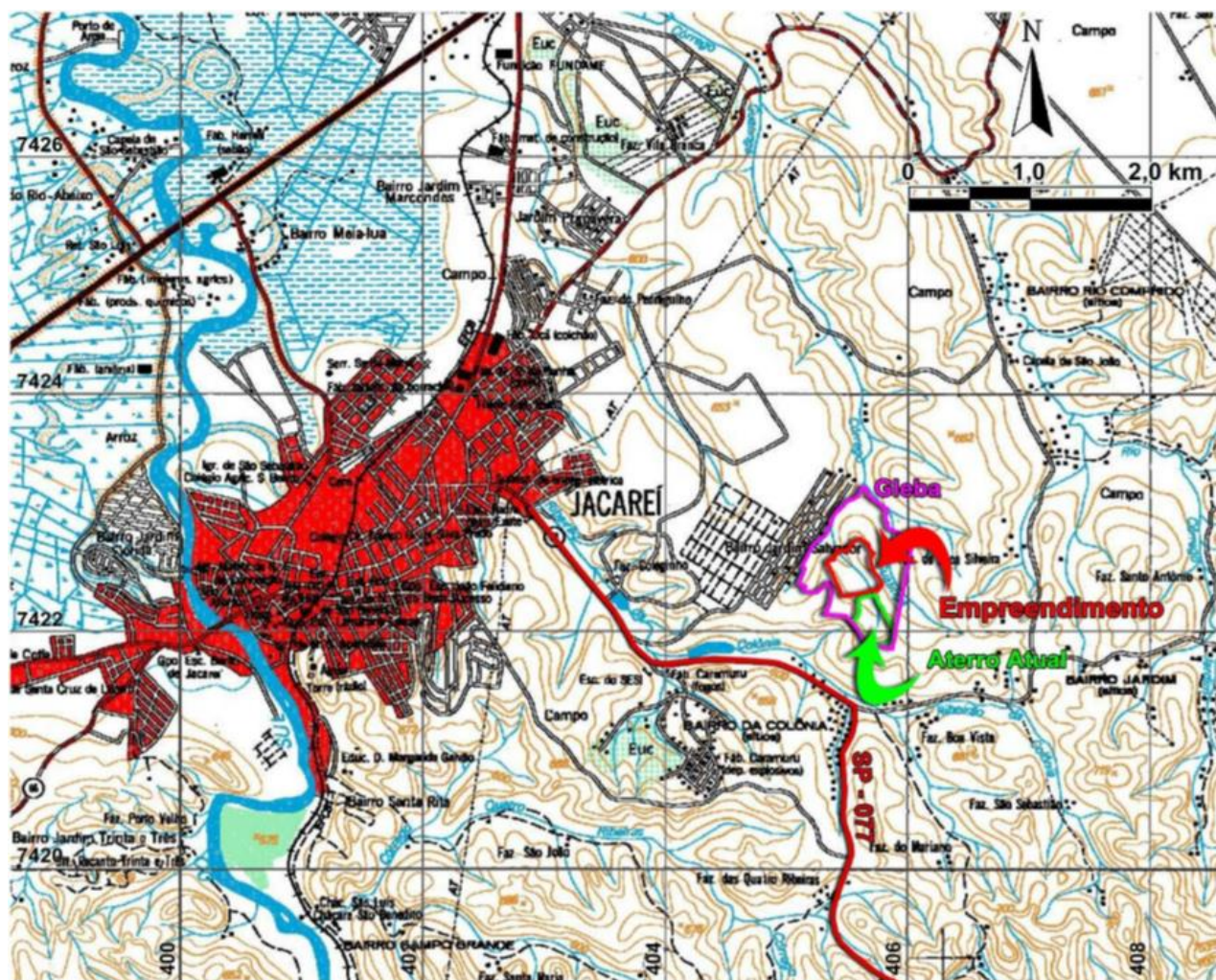
Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Rua Bom Jesus, Nº 1100 – Cidade Salvador

Jacaré - SP - CEP 12312-150

A CTR – Jacaré está situado na zona de adensamento preferencial 2 A (ZAP 2ª) na qual é permitida, de acordo com as leis municipais Nº 4.847/2004 e 5.100/2007. Listamos abaixo as unidades produtivas relacionadas ao tratamento e disposição final de resíduos sólidos:

- Aterro Sanitário atual
- Aterro Sanitário encerrado
- Usina de Reprocessamento de Resíduos de Construção Civil – RCC
- Autoclave para tratamento dos Resíduos de Serviços de Saúde classe A e E
- Usina de Tratamento Mecânico Biológico
- Central de Triagem de Resíduos Sólidos urbanos
- Infraestrutura de apoio: Portaria de entrada, balança de pesagem, setor administrativo, entre outros.



A figura apresenta a localização do empreendimento considerando os municípios limítrofes e o acesso que interliga o empreendimento ao perímetro urbano de Jacaré.

A área destinada à implantação do empreendimento em questão localiza-se na porção sudeste do Município de Jacaré, mais precisamente no Bairro Cidade Salvador, na Rua Bom Jesus, nº 1100. As coordenadas geográficas (UTM) centro do empreendimento são: E = 405.600 m; S = 7.422.500 m.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – O PROEAS

Consideramos a sustentabilidade como resultado de um processo de mudança onde através da educação ambiental estimulamos e apresentamos não apenas um conteúdo, mas um mapa conceitual da questão ambiental. Acreditamos que o programa contribuirá para disseminação de informações e de práticas, sejam elas pedagógicas, institucionais, individuais e coletivas, que promoverão a conscientização tão urgente e necessária a respeito do meio ambiente, ampliando a dimensão ambiental para o contexto econômico e social nele inserido.

E, pela característica da transversalidade no amplo campo de ação da educação ambiental as atividades e ações serão pela própria natureza do conceito, flexíveis, multidisciplinares, abrangentes, inclusivas e coparticipativas, podendo agregar a partir do eixo Resíduo Sólido um trabalho de sensibilização a conscientização voltados a proteção e conservação da biodiversidade bem como da sociodiversidade para fomentar relações mais sustentáveis com o ambiente em que vivemos.

Considerando a necessidade de atualização do Plano de Educação Ambiental e do Plano de Comunicação e Participação Social que foi desenvolvido o **PROEAS**, um programa que contempla e integra os dois planos anteriores para melhor gestão e planejamento das atividades, garantindo a efetividade, qualidade e continuidade intermitente das ações propostas conforme diretriz do ProNEA:

Programa Nacional de Educação Ambiental – programa instituído pelo Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação, em sua última versão em 2005, sem prazo determinado. “O Programa Nacional de Educação Ambiental, cujo caráter prioritário e permanente deve ser reconhecido por todos os governos, tem como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade ambiental. Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do país, buscando o envolvimento e a participação social na proteção,



recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida.”
(ProNEA, 2005, p. 33).

O **PROEAS** – Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade da Concessão Ambiental Jacareí – utiliza as legislações vigentes e documentos de referência para desenvolver suas ações, entre eles:

- ✓ Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) Lei nº 9.795/99
- ✓ Política Estadual de Educação Ambiental Lei 12.780/07
- ✓ Política Municipal de Educação Ambiental de Jacareí/SP Lei 6.229/18
- ✓ Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei nº 12.305/10
- ✓ Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) Lei 12.300/06
- ✓ Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA)
- ✓ Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEIA)

E, suas atividades devem prioritariamente atender as exigências da CETESB para o processo de licenciamento ambiental em decorrência do empreendimento.

2.2 – Sobre o Empreendimento

A CTR – Jacareí possui uma sequência na concepção tecnológica das obras de implantação e operação do Aterro Sanitário em regime de codisposição com resíduos sólidos industriais Classes IIA e IIB em uma gleba com extensão total de 659.234,24 m² de propriedade da empresa Concessão Ambiental Jacareí Ltda, conforme apresentado no Relatório Ambiental Preliminar - RAP (ConAm, 2012). Os sistemas de proteção ambiental e sanitária projetados para o empreendimento tiveram como premissas as variáveis ambientais do local de intervenção, levando-se em consideração os estudos ambientais realizados. A área considerada na elaboração do Projeto Executivo para as obras de implantação e operação do novo Aterro Sanitário de Jacareí corresponde a 135.321,19 m², área superficial licenciada (Licença Prévia N° 2294 – Processo N° 206/2012).

O Projeto Executivo do Aterro Sanitário está dividido em 8 fases de implantação e operação cada, de modo a contemplar todo perímetro de resíduos já licenciado no Relatório Ambiental Preliminar - RAP (ConAm, 2012). A área licenciada, definida como Área Diretamente Afetada – ADA, a ser submetida às obras de implantação e operação do empreendimento corresponde a 135.321,19 m². Atualmente estamos na fase 2, portanto, como descrito anteriormente, o Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade, prevê a continuidade e permanência das ações propostas em todo processo de licenciamento e validade das licenças para a CTR – Jacaré, como extensão de seu compromisso e trabalho no município.

Ressalta-se que o projeto do Aterro Sanitário foi elaborado com base nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a NBR 8.419/1992 – “Apresentação de Projetos de Aterros Sanitários de Resíduos Sólidos Urbanos” e NBR 13.896/1997 – “Aterros de Resíduos Não Perigosos – Critérios para Projeto, Implantação e Operação”, além de ter como base o Relatório Ambiental Preliminar – RAP do aterro sanitário de propriedade da Concessão Ambiental Jacaré Ltda, localizado no Bairro Cidade Salvador, Município de Jacaré – SP (ConAm, 2012).

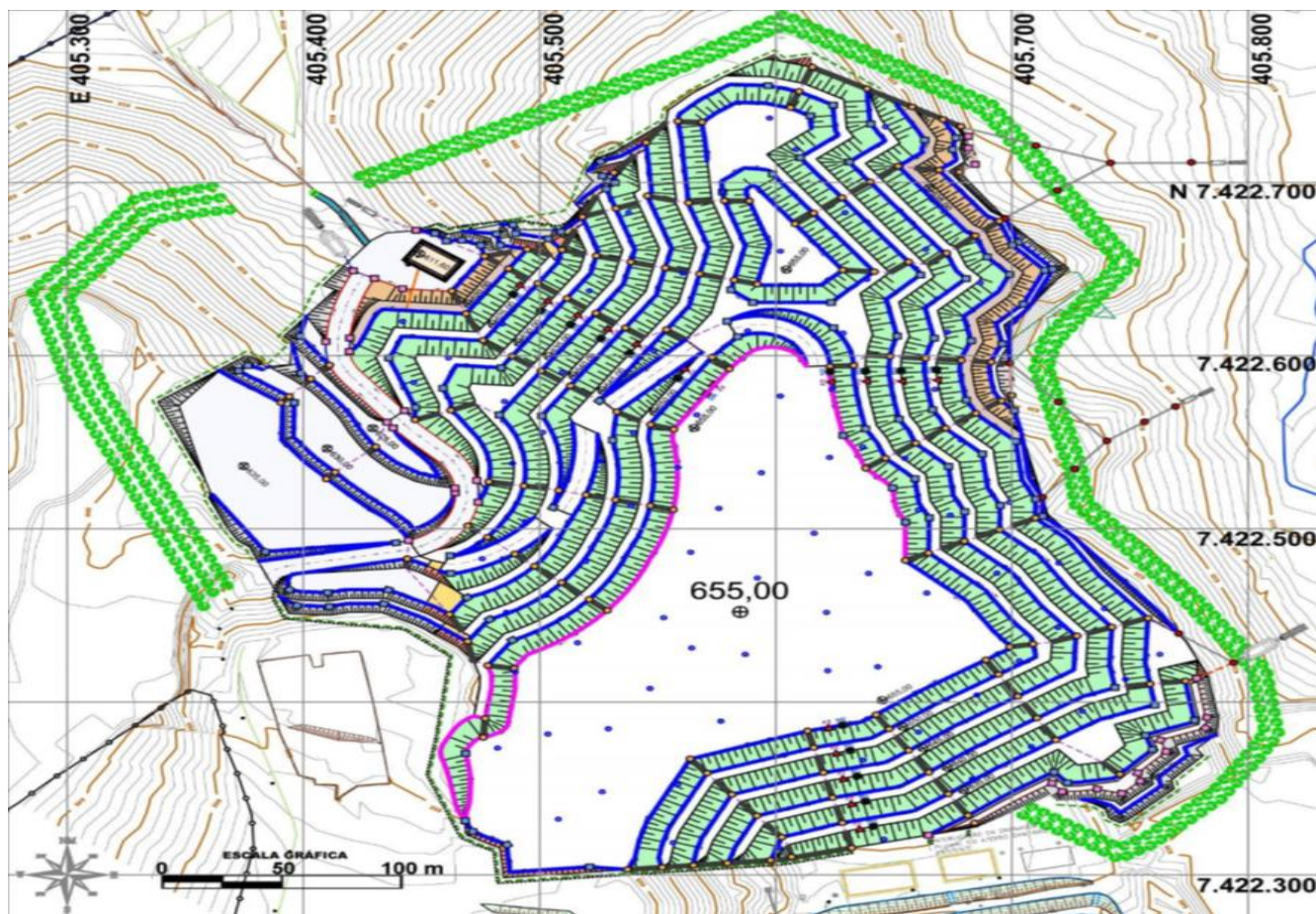
Os sistemas de proteção ambiental e sanitária projetados para a execução do empreendimento tiveram como premissas as variáveis ambientais do local de intervenção, levando-se em consideração os estudos ambientais realizados.

A CTR – Jacaré deverá receber até 149 toneladas por dia, conforme caracterizado na Licença Ambiental Prévia – LP, de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU provenientes da coleta regular de resíduos domiciliares, comerciais, varrição, limpeza de feiras-livres e de Resíduos Industriais qualificados como não perigosos, assim determinados na norma NBR 10.004/04 - “Resíduos Sólidos – Classificação” da ABNT.

O Aterro Sanitário de Jacaré terá capacidade em torno de 1.869.375 m³ de volume total espacial, comportando cerca de 1.523.867 m³ de resíduos. Assim, o empreendimento terá capacidade útil de operação por cerca de 28 anos, considerando um peso específico médio de 1,0 t/m³ dos resíduos compactados, um recebimento de 149 t/dia e operação de 365 dias ao ano.

Considerando a capacidade útil de aproximadamente 28 anos de operação, conforme estudo apresentado, o PROEAS – Programa de Educação Ambiental e

Sustentabilidade – contempla em seu cronograma ações de curto, médio e longo prazo justamente pela natureza do empreendimento.



A figura apresenta o arranjo final do Aterro de Resíduos Sólidos Classe II de Jacaré.

2.3 – ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030

Os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável buscam alcançar com suas 169 metas pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e parcerias a âmbito universal.

A Concessão Ambiental Jacaré, consciente da importância do envolvimento, compromisso e participação de todos, individual e coletivamente, pretende com o Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade, colaborar localmente, com esse grande plano de ação que é a Agenda 2030.

Para adequarmos as metas globais à realidade local e desenvolver ações e projetos eficientes, utilizamos a “Agenda 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

– Metas Brasileiras” documento elaborado com esse propósito pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada em 2018.

Neste sentido, pontuamos os objetivos/metast que serão abordadas pelo programa: ODS 3 – 4 – 6 – 11 – 12 – 16, não deixando de se correlacionar com os restantes da Agenda 2030, conforme descrito no preâmbulo desse documento: *“Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental”*. (Agenda 2030, p.01)

Portanto, consideramos que toda ação em prol da melhoria da gestão e da educação ambiental é válida e importante, seja individual e/ou coletivamente. Os conceitos que envolvem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável suas metas no programa estão descritos no item 7.2 – Conceitos ODS e Agenda 2030.

3 – PRINCÍPIOS

O PROEAS – Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade – é norteado por princípios definidos em importantes documentos de variados alcances, como:

- ✓ Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global
- ✓ Carta das Nações Unidas
- ✓ Declaração Universal dos Direitos Humanos
- ✓ Programas de Educação Ambiental no âmbito federal, estadual e municipal
- ✓ Declaração de Estocolmo
- ✓ Declaração de Jonasburgo
- ✓ Princípio dos 3R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar)
- ✓ Política dos 5R's (Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar e Recusar)

4 – OBJETIVO GERAL

Executar ações de Educação Ambiental com foco em resíduos sólidos urbanos que contribuam para a conscientização, cidadania ambiental e protagonismo social, para a valorização e respeito à biodiversidade e sociodiversidade como cooperação para o desenvolvimento sustentável.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.** Atualizar o projeto de educação ambiental e o plano de comunicação e participação social, visando atender e cumprir as exigências técnicas e legais de órgãos públicos no âmbito federal, estadual e municipal;
- 2.** Desenvolver ações de educação ambiental na região do entorno do Aterro Sanitário;
- 3.** Difundir através da educação ambiental informações, conteúdos e materiais orientadores e pedagógicos, para colaboração em processos de diálogos, articulação e mobilização em diferentes contextos no âmbito do tema resíduos sólidos urbanos;
- 4.** Colaborar com a educação ambiental, com foco em resíduos sólidos urbanos, em instituições, organizações e afins, nos setores públicos, privados e sociedade civil organizada;
- 5.** Sensibilizar o público externo e interno para a importância da qualidade de vida e sustentabilidade.

6 – METAS/ ETAPAS

6.1– Atualização do projeto de Educação Ambiental e do Plano de Comunicação

6.1.1 – Reunião interna com a equipe de engenheiros da CTR – Central de Tratamento de Resíduos de Jacaré para alinhamento referente à Educação Ambiental no processo de licenciamento ambiental

6.1.2 - Reunião com a Secretaria Municipal de Educação para definição, em conjunto, das escolas que serão trabalhadas de acordo com o planejamento destas, bem como os professores que receberão formação e capacitação no tema: Resíduos Sólidos Urbanos

6.1.3 – Atualização e Elaboração do Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade – PROEAS (que inclui o Projeto de Educação Ambiental e Plano de Comunicação)

6.1.4 – Apresentação do **PROEAS – Programa Municipal** à Prefeitura Municipal de Jacaré – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

6.2 – Desenvolvimento das ações de Educação Ambiental com foco em resíduos sólidos urbanos na região da entorno

6.2.1 – Apresentação e implantação do programa na rede municipal de ensino do entorno

6.2.2 – Planejamento para definição de conteúdo pedagógico de 2019

6.2.3 – Formação de professores e multiplicadores

6.3 – Difusão através da educação ambiental de informações, conteúdos e materiais orientadores e pedagógicos para colaboração em processos de

diálogos, articulação e mobilização em diferentes contextos no âmbito do tema resíduos sólidos – **Plano de Comunicação e Participação Social**

- 6.3.1 – Planejamento para definição de conteúdo pedagógico
- 6.3.2 – Atualização do Diagnóstico Socioambiental
- 6.3.3 – Mobilização para participação Social
- 6.3.4 – Campanhas Educativas
- 6.3.5 – Preparação dos conteúdos informativos (folder, apresentações em power point, livretos, cartilhas digitais, fotos)

6.4 – Colaboração pela educação ambiental, dentro da nossa área de atuação, com instituições, organizações e afins, nos setores públicos, privados e sociedade civil organizada

- 6.4.1 – Articulação com outras redes de ensino
- 6.4.2 – Formação de professores e multiplicadores
- 6.4.3 – Participação em eventos e atividades educativas

6.5 Sensibilização voltada ao público interno (funcionários) e externo (comunidade, moradores do entorno, escolas, etc.) para a importância da qualidade de vida e sustentabilidade

- 6.5.1 – Diagnóstico Interno
- 6.5.2 – Planejamento das atividades para o público interno (funcionários)
- 6.5.3 – Implantação das ações internas
- 6.5.4 – Realização de atividades externas para abordagem do tema, como palestras, reuniões, rodas de conversa, entre outras.

6.6 – Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será feito através do cronograma do programa em cada etapa e linha de ação prevista e proposta. Dessa forma poderemos avaliar trimestralmente as ações previstas através da medição do desempenho e criação de indicadores quantitativos e qualitativos que contribuirão na sistematização das atividades e dos resultados do programa de educação ambiental e sustentabilidade.

O detalhamento das atividades será descritos nos relatórios trimestrais e no relatório anual que será entregue no mês de janeiro do ano subsequente.

- 6.6.1 – Apresentação do PROEAS para Prefeitura Municipal de Jacaré
- 6.6.2 – Construção de indicadores
- 6.6.3 – Análise do andamento do programa
- 6.6.4 – Elaboração de Relatórios trimestrais
- 6.6.5 – Elaboração do Relatório Anual

7 – LINHAS DE AÇÃO/ METODOLOGIA

- 1 – Oficinas, Palestras e Participação em grupos de Gestão e Planejamento da Educação Ambiental
- 2 – Formação de professores e multiplicadores para produção e troca de saberes
- 3 – Comunicação Social e Participação Social para Educação Ambiental

As estratégias e metodologias a serem adotadas seguem premissas conceituais, princípios e diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental e do Programa Municipal de Educação Ambiental de Jacaré/SP. A realização do programa em todo processo de planejamento e execução baseia-se em metodologias participativas e diálogos que promovam a integração e interação da educação ambiental junto ao público alvo.

Prevê também a utilização de mapas temáticos e mapa conceitual focando principalmente no diálogo contínuo com diferentes interlocutores referentes ao território a ser trabalhado e seu entorno, diferentes formatos de buscando a integração das ações nas comunidades localizadas na área de abrangência dos projetos desenvolvidos.

É de suma importância a elaboração e escolha participativa das atividades que serão desenvolvidas na comunidade pela CTR- Jacaré, e, justamente para respeitar o processo de construção do saber, que as metodologias e as descrições específicas das oficinas que serão desenvolvidas, constarão nos relatórios trimestrais e no relatório anual, como resultado e escolha coletiva das atividades a serem executadas pela Ambiental Jacaré, adequadas as necessidades, realidade e perfil do território onde a comunidade esta inserida. Dessa maneira, garantimos o envolvimento e articulação com lideranças e também com os equipamentos sociais, oportunizando na prática o acesso a informação e a participação social.

7.1 – Conceitos Gerais

- Sincronicidade - Abordagem das questões ambientais locais em com as questões e diretrizes globais;
- Cidadania ambiental e global;
- Política dos 5R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recusar, Repensar)
- Democratização na divulgação do conhecimento
- Sustentabilidade como garantia de continuidade e permanência do processo educativo

7.2 – ODS e Agenda 2030 e Conceitos¹



Objetivo 3 – Saúde e Bem-Estar – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Esse tema e as ações que realizaremos serão desenvolvidas através da equipe de Segurança do Trabalho da Concessão Ambiental Jacaré.

Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool (Nações Unidas)

Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. (Brasil)

Conceitos

Substância: substância química que age principalmente no sistema nervoso central, onde altera a função cerebral e temporariamente muda a percepção, o humor, o comportamento e a consciência.

Uso: qualquer tipo de consumo da substância, podendo ser frequente ou não.

Abuso: Uso continuado da substância independente das consequências.

Meta 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas (Nações Unidas)

Meta 3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito. (Brasil)

¹ As metas e conceitos aqui citados foram extraídos do documento Agenda 2030 – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável/(IPEA,2018). Disponível em http://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf

Conceitos

Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020: criada pela Assembleia Geral da ONU em março de 2010 que visa à segurança no trânsito e dos veículos bem como o comportamento dos usuários em vias automobilísticas, entre outros.

Justificativa de adequação da meta:

“A meta foi alterada tendo em vista a audiência pública que ocorreu no dia 23 de maio de 2018 na Câmara dos Deputados para discussão do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) com a presença do Ministério da Saúde, Polícia Rodoviária Federal, Associação dos Departamentos Estaduais de Trânsito-Detrans e do Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Trânsito (FOCOTRAN). Na ocasião ficou definida a meta de reduzir a mortalidade e lesões no trânsito em 50% (pela metade) até 2030.” (IPEA; 2018, p.90)

Objetivo 4 – Educação de Qualidade – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Esse tema e as ações realizadas serão desenvolvidas pela Concessão Ambiental Jacareí na comunidade do entorno do empreendimento, bem como na formação de professores e multiplicadores. E também, parcerias com as secretarias municipais de Educação, Meio Ambiente e outros órgãos e instituições para colaboração mútua e ampliação das atividades.

Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. (Nações Unidas e Brasil)

Conceitos

Educação para o desenvolvimento sustentável: é um “conceito dinâmico que compreende uma nova visão da educação que busca empoderar pessoas de todas as idades para assumir a responsabilidade de criar e desfrutar um futuro sustentável” (UNESCO, Education for Sustainability – from Rio to Johannesburg: Lessons Learnt from a Decade of Commitment, 2002).

Cidadania global: a cidadania global refere-se ao sentimento de pertencer a uma comunidade mais ampla e a uma humanidade comum. Ela enfatiza a interdependência e a interconexão política, econômica, social e cultural entre os níveis local, nacional e global (Educação para a cidadania global: tópicos e objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2016).

Meta 4.c – Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento. (Nações Unidas)

Meta 4.c– Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional. (Brasil)

Justificativa de adequação da meta:

A redação da meta foi alterada pelo fato de a legislação brasileira já estabelecer formação mínima para todos os professores que atuam na educação básica, segundo o nível de ensino. Apesar de o texto original da meta não mencionar a expressão “educação básica”, todos os indicadores globais restringem-se a este nível do ensino. A inclusão da expressão “regime de colaboração” reitera o que estabelece a meta 15 do PNE 2014-2024: “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação [...] assegurado que todos os professores e as professoras da educação

básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (IPEA,2018, p. 130)

Conceitos

Formação continuada: conjunto de processos e eventos que visam a auxiliar e subsidiar os educadores no cotidiano escolar, que viabilizam a incorporação de novos conhecimentos teórico-metodológicos, com vistas a aperfeiçoar e qualificar suas práticas pedagógicas.

Regime de colaboração: o regime de colaboração refere-se à forma cooperativa, colaborativa e não competitiva de gestão estabelecida entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), visando ao equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional, de forma geral, e na educação, de forma particular.

Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

As atividades e projetos a serem desenvolvidos terão como foco a mobilização para o “Correto Descarte de Resíduos Sólidos Urbanos” e “Consumo Consciente / Sustentabilidade” com ações e etapas de curto, médio e longo prazo. Neste sentido, a Concessão Ambiental Jacaréi pode colaborar através da divulgação e informações sobre a CTR – Central de Tratamento de Resíduos e sua operação no município. Parcerias com os órgãos municipais, instituições e outros atores serão realizadas através Comunicação e Participação Social prevista no programa. As ações também estão alinhadas com o “Programa Lixão Zero” que corresponde à segunda fase da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana que, aborda o tema Resíduos Sólidos, considerando as ações como esforços coletivos para atender a Lei 12.305/10 **PNRS** – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Meta 11.6 – Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros. (Nações Unidas)

Meta 11.6 – Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, melhorando os índices de qualidade do ar e a gestão de resíduos sólidos; e garantir que todas as cidades com acima de 500 mil habitantes tenham implementado sistemas de monitoramento de qualidade do ar e planos de gerenciamento de resíduos sólidos. (Brasil)

Justificativa de adequação da meta:

A redação da meta foi modificada para dar um foco mais palpável na melhora nos índices de qualidade do ar e gestão de resíduos sólidos.

Atualmente não há um sistema de monitoramento em escala nacional integrado. Surgiu a questão de incluir na redação além da meta finalística também uma meta meio que envolveria avançar o fortalecimento de um sistema integrado de monitoramento da qualidade do ar num número maior de cidades. O critério do porte de cidades de 500 mil habitantes foi uma sugestão inicial do grupo tendo em vista que cidades de maior porte populacional tendem a apresentar maiores desafios para melhorar a qualidade do ar devido a intensidade de atividade industrial e de transportes. A adequação desse recorte proposto, no entanto, deveria ser mais bem avaliado e discutido com um número maior de técnicos da área e sociedade civil. (IPEA, 2018, p. 285)

Conceitos

Gestão de resíduos sólidos: políticas de coleta e tratamento de “lixo” sólido e semissólido, proveniente das residências, das indústrias, dos hospitais, do comércio, de serviços de limpeza urbana ou da agricultura.

Objetivo 12 – Produção e Consumo Sustentáveis – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

As ações referentes ao objetivo serão desenvolvidas de forma integrada e transversal, considerando que para alcançar o desenvolvimento sustentável é necessário que ocorra a mudança de hábitos e posturas e estes estão ligados intrinsecamente ao ato do consumir. A proposta envolve o exercício da cidadania ambiental, que visa por meio da orientação de diferentes atores e cidadãos, promover o consumo consciente, a

responsabilidade à saúde e à qualidade ambiental. Portanto, a abordagem do tema permeará todo o programa proposto pela Concessão Ambiental Jacareí.

Meta 12.1 – Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento. (Nações Unidas)

Meta 12.1 – Implementar o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, em articulação com entes federados. (Brasil)

Justificativa de adequação da meta:

A adequação da redação da meta considerou que o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis já está sendo implementado por meio do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), do Ministério do Meio Ambiente. Com este entendimento, o Brasil estaria cumprindo a meta. Neste cenário, a redação proposta prevê avançar, na medida em que propõe a articulação com os entes federados, tanto Unidades da Federação quanto Municípios, para a sua implementação. (IPEA, 2018, p.301)

Conceitos

Gestão sustentável é aquela que segue os critérios e princípios de sustentabilidade – ambiental, social e econômica – definidos pela ONU.

“Produção sustentável” pode ser entendida como sendo a incorporação, ao longo de todo o ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar impactos ambientais e sociais. (ver em: <<https://goo.gl/pgCmWx>>).

Meta 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. (Nações Unidas)

Meta 12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reúso de resíduos. (Brasil)

Justificativa de adequação da meta:

Apesar de manter a meta sem alteração, o Grupo de trabalho destaca que o termo 'substancialmente', é impreciso e subjetivo. Houve a proposta de excluir o termo "substancialmente", no entanto o Ipea manteve com o objetivo de demarcar a necessidade de avanços nesta área. Considera-se que reduzir é um conceito claro, embora não se tenha estabelecido de quanto será a redução devido à falta de indicadores. Após a definição de indicadores para esta meta, propõe-se retomar a discussão de qual será o nível de redução a ser estabelecido. Vale ressaltar ainda que, no caso brasileiro, não é possível estabelecer estimativa para 2030. A dificuldade em quantificar a meta está baseada, principalmente, pelo fato de não existirem, ainda, indicadores nacionais que permitam acompanhar a meta. Por último, ressalta-se que o grande número de tipos/classes de resíduos dificulta estabelecer uma meta percentual geral para todos os tipos/classes de resíduos. (IPEA, 2018, p. 310)

Conceitos

"Redução, reciclagem e reúso": referem-se ao princípio dos 3R's, apresentado na Agenda 21: redução (do uso de matérias-primas e energia e do desperdício nas fontes geradoras), reutilização direta dos produtos, e reciclagem de materiais.

Estão sendo considerados os resíduos sólidos, que têm a seguinte classificação²:

I – quanto à origem:

- a) Resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;
- b) Resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
- c) Resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas "a" e "b";
- d) Resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas "b", "e", "g", "h" e;

² Resíduos Sólidos referentes a execução e responsabilidade da Concessão Ambiental

e) Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “c”;

g) Resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

h) Resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil

Ver: <https://goo.gl/LssbYp>

A Lei 12.305 em seu artigo 13 item I, subitem i, define Resíduos Sólidos Urbanos como: os originários de atividades domésticas em residências urbanas (resíduos domiciliares) e os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana (resíduos de limpeza urbana).

II – Quanto à periculosidade:

a) Resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

b) Resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea “a”. Ver: <https://goo.gl/LssbYp>

Observação: No PROEAS trabalharemos de forma mais ampliada o princípio 3R's, tendo como balizador a política dos 5R's.

Meta 12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. (Nações Unidas)

Meta 12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza, em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA). (Brasil)

Justificativa de adequação da meta:

A adequação da meta foi baseada na necessidade de explicitar que ela trata especialmente de educação ambiental, conforme o indicador estabelecido pela ONU. Desta forma, considerou-se necessário ressaltar na meta brasileira a existência do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), que trata exatamente do tema. (IPEA, 2018, p.328)

Conceitos

Programa Nacional de Educação Ambiental – programa instituído pelo Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação, em sua última versão em 2005, sem prazo determinado.

“O Programa Nacional de Educação Ambiental, cujo caráter prioritário e permanente deve ser reconhecido por todos os governos, tem como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade ambiental. Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do país, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida.” (ProNEA, 2005, p. 33). (IPEA, 2018, p.318)

Objetivo 15 – Vida Terrestre – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Considerando a grande diversidade de conhecimentos, práticas, valores e perfil dos cidadãos, a premissa de participação social nos processos de mobilização torna-se um norteador das ações que serão desenvolvidas pelo programa. Acreditamos que o envolvimento de todos ocorre quando os cidadão e indivíduos de determinada comunidade, bairros e grupos percebem-se como atores do cenário existente.

Portanto, é neste ponto que a Concessão Ambiental Jacaré pretende colaborar através da participação de ações que contemplem esse objetivo, sempre dentro da sua área de atuação.

E por fim, entendemos que a educação ambiental pode ser um instrumento para a promoção do desenvolvimento sustentável, utilizando seus princípios e valores para a preservação do meio ambiente.

Meta 15.9 – Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas. (Nações Unidas)

Meta 15.9 – Até 2020, os valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e erradicação da pobreza e redução da desigualdade, sendo incorporado em contas nacionais, conforme o caso, e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria. (Brasil)

Justificativa de adequação da meta:

Optou-se por adotar *ipsis litteris* a redação da Meta Nacional de Biodiversidade nº 2, pelo fato desta ter sido amplamente debatida em processos de consulta à sociedade, sendo posteriormente aprovada por meio da Resolução nº 06 da Comissão Nacional de Biodiversidade (ConaBio), de 03 de setembro de 2013. (IPEA, 2018, p. 401)

Conceitos

Valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade: são benefícios oferecidos pela biodiversidade, geodiversidade, sociodiversidade, suas interações e processos, incluindo serviços ecossistêmicos (provisão, regulação, apoio ou suporte e culturais).

Estratégias de desenvolvimento: são procedimentos que incluem políticas, programas, planos, ações e seus correspondentes instrumentos legais em todos os níveis de governança.

Procedimentos de planejamento: são aspectos e processos incluídos no planejamento das ações em todos os níveis de governança.

Sistemas de relatoria: referem-se à sistematização do processo de relatoria e disponibilização da informação, tornando-a acessível.

Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Pretendemos aqui, norteados por todos os princípios que foram referência para este programa, colaborar no contexto que atuamos com o desenvolvimento sustentável, atuando e promovendo as ações tanto interna quanto externamente. A Concessão Ambiental Jacaré possui aproximadamente 470 funcionários e queremos inclui-los neste processo. Considerando que os objetivos do desenvolvimento sustentável são indissociáveis, acreditamos que os objetivos apresentados pela empresa contemplam direta e transversalmente as propostas de âmbito global através de nossas ações locais. Isso é parceria, todos trabalhando em prol dos mesmos objetivos. Neste sentido, estamos determinados a fazer o melhor para colaborarmos com a Agenda 2030, naquilo que trabalhamos e executamos no município de Jacaré.

Meta 16.6 – Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. (Nações Unidas)

Meta 16.6 – Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis. (Brasil)

Justificativa de adequação da meta:

Em análise feita pelo grupo interministerial do ODS 16, optou-se por substituir a ideia de responsabilidade das instituições por “accountability”, tendo em vista a identificação de um erro na tradução para a língua portuguesa da expressão “accountable institutions” por “instituições responsáveis”, que não transmite bem o significado original do termo. Além disso, o grupo interministerial decidiu substituir a noção de eficácia por efetividade, tendo em vista que esta é mais completo do que a anterior. (IPEA, 2018, p. 430)

Conceitos

Efetividade: “capacidade de alcançar os resultados pretendidos” (Ipea, 2001, p.2)

Accountability: “o significado do conceito envolve responsabilidade (objetiva e subjetiva), controle, transparência, obrigação de prestação de contas, justificativas para as ações que foram ou deixaram de ser empreendidas, premiação e/ou castigo” o” (J.A. Pinho; A. R. Sacramento, 2009, p. 1364)

Objetivo 17 – Parcerias e Meios de Implementação – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Pensamos o conceito de parceria para além da realização de ações conjuntas, mas sim de maneira ampliada, considerando parcerias como ações que dialogam dentro de um mesmo objetivo e cenário. A colaboração com recursos humanos através do compartilhamento de conhecimentos e a apresentação da tecnologia utilizada em nossa CTR- Jacaréi dialoga diretamente com o ODS 17 e com nossos os nossos objetivos. Acreditamos que a articulação em diferentes esferas fortalecerá nosso programa e consequentemente nossa contribuição em prol do meio ambiente, qualidade de vida e sustentabilidade. As metas do ODS 17 possuem relação indireta com todos os demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Meta 17.3 – Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes. (Nações Unidas)

Meta 17.3 – Mobilizar recursos adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes. (Brasil)

Justificativa de adequação da meta:

Foi sugerido o texto “Mobilizar recursos adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes”, retirando a limitação a recursos financeiros. A mobilização de recursos não financeiros é uma contribuição importante da cooperação brasileira. (IPEA, 2018, p. 458)

Meta 17.16 – Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento. (Nações Unidas e Brasil)

Justificativa de adequação da meta:

Alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável requer mobilização e fortalecimento de parcerias que possam trazer e usar efetivamente todo o conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros disponíveis para o desenvolvimento sustentável [...] A qualidade da relação entre todos os parceiros relevantes define a força da parceria global para o desenvolvimento sustentável. (IPEA, 2018, p. 487)

Conceitos

País em desenvolvimento: Não há consenso sobre o conceito de “país em desenvolvimento”. O termo é usado em diferentes contextos econômicos, sociais e políticos. A classificação também varia, de acordo com a instituição que as cria. As regiões geográficas para os países em desenvolvimento são as seguintes: África, Ásia Oriental, Ásia Meridional, Ásia Ocidental, América Latina e Caribe.

Cooperação: não ocorre apenas com a disponibilização de recursos financeiros. A cooperação não financeira implica a disponibilização de outros recursos, cuja quantificação monetária não é possível ou de difícil estimativa, como por exemplo, a disponibilização e a capacitação em tecnologias e boas práticas de desenvolvimento social.

“Coerência das políticas”: implica em promover maior nível de coordenação entre elas quando se destinam, por exemplo, a atender o mesmo público ou território para evitar sobreposições e divergências, aumentando a sinergia entre as políticas quando de sua implementação.

Parceria Global: implica a cooperação entre todos os atores estatais envolvidos, tanto no escopo internacional quanto nacional. As parcerias devem ser complementadas pelas parcerias multissetoriais, que envolvem os atores estatais, os organismos internacionais, o setor privado, a sociedade civil.

PPP – Parceria Público Privada: [...] No Brasil as parcerias público-privadas são modalidades de contratos de concessão. A Lei nº 11.079, 30 de dezembro de 2004, regula as parcerias público-privadas no Brasil e incorpora diversos conceitos e experiências da prática internacional [...] De acordo com as leis brasileiras, as principais características das PPP são o longo prazo (contratos de 5 a 35 anos) e a responsabilidade fiscal pelo poder público.

8 – RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Construção de Indicadores
- ✓ Elaboração e atualização do diagnóstico socioambiental do entorno
- ✓ Cumprimento das legislações vigentes
- ✓ Fomento à mudanças de posturas e comportamentos
- ✓ Formação de professores e multiplicadores para o Correto Descarte de Resíduos
- ✓ Colaboração na divulgação de informações sobre o Aterro Sanitário
- ✓ Promoção e colaboração com as metas dos ODS e Agenda 2030
- ✓ Ampliação das parcerias e ações de Educação Ambiental

9 – CRONOGRAMA (ANEXO I)

10 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agenda 2030 – ODS Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea 2018.

Agenda 21 Brasileira – Bases para discussão / Washington Novaes (Coord.) Otto Ribas e Pedro da Costa Novaes. Brasília MMA/PNUD 2000 p.196

Agenda Ambiental Urbana, Editora MMA, Brasília – DF MMA, 2019 - <http://www.mma.gov.br/publicacoes-mma>

Água hoje e Sempre: Consumo Sustentável – São Paulo (Estado) Secretaria da Educação – /CENP,2004. 256p.,il., tab.

Cadernos de Educação Ambiental – São Paulo (Estado). Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais. SãoPaulo: SMA, 2011

Carta da Terra, A http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/arquivos/carta_terra.pdf / <https://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm>

Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016 - Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável,

Encontros e Caminhos: Formação de Educadoras(es) ambientais e coletivos educadores/Luiz Antônio Ferraro Júnior, organizador. - Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental,2005.358.;23cm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm

Programas Sociais: Efetividade, Eficiência e Eficácia como dimensões operacionais da Avaliação – IPEA, ISSN 1415-4765 2001, p.2, disponível em: <https://goo.gl/wXKMLW>

Accountability: já podemos traduzi-la para o português? José Antonio Gomes de Pinho e Ana Rita Silva Sacramento, 2009, p. 1364, disponível em: <https://bit.ly/2L7st7z>

Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 - A/CONF.224/CRP.1/18 de março de 2015

Nosso Futuro Comum – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 2ed. FGV – Rio de Janeiro, 1991.

ONU e o Meio Ambiente – Organização das Nações Unidas - <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>

Política Estadual de Educação Ambiental do estado de São Paulo – LEI Nº 12.780 de 30 de novembro de 2007. <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12780-30.11.2007.html>.



Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA. LEI N° 9.795, de 27 de Abril de 1999.

Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. LEI N°12.305/10

Programa Municipal de Educação Ambiental de Jacareí/SP, ProMEA /2018

Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA / Ministério de Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação. Coordenação Geral de Educação Ambiental. -3ed. - Brasília: MMA, 205 102 p.

Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global – Fórum Global – 1992 (Rio ECO 92)
<https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/teassrg.pdf>

11 – GLOSSÁRIO

Agenda 2030 – é um plano global de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal.

Agenda 21 – Instrumento de planejamento para construção de sociedades sustentáveis, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

Coletivo: dimensão da realidade que se opõe a uma dimensão individual. Pode ser representado através de categorias como: grupos, associações, família, Igreja, Comunidades e classe considerando a dinâmica de interações individuais ou grupais. Tem como valor a aproximação de saberes e trabalhar a percepção coletiva referente a um contexto, situação-problema, movimento, campanha.

Consumo Consciente: É ter a consciência do impacto gerado pelo consumo daquilo que se compra. É refletir antes de consumir pensando e contribuindo sempre para sustentabilidade do planeta.

Coparticipação – significa união, companhia, envolvimento para a participação em ações, propostas, campanhas e mobilização.

Desenvolvimento Sustentável – O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais. Relatório Brundtland

Licenciamento Ambiental – é um instrumento de controle prévio para acompanhar atividades que utilizem recursos naturais, que sejam poluidoras ou que possam causar degradação do meio ambiente. Foi introduzido pela lei 6.938/81. Um "ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental" (Conama).

Mobilização – Ações de orientação, articulação, envolvimento e incentivo às lideranças sociais, gestores, profissionais, atores sociais, poder público e privado para a realização de ações norteadas pelo diálogo a respeito de um projeto e/ou proposta.

NEA – Núcleo de Educação Ambiental



ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

PMEA – Política Municipal de Educação Ambiental

PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental

ProMEA – Programa Municipal de Educação Ambiental

ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental

Resíduos Sólidos – são todos os restos sólidos decorrentes das atividades humanas ou não-humanas, que embora possam não apresentar utilidade para a atividade fim de onde foram gerados, podem virar insumos para outras atividades.

Responsabilidade Socioambiental – Está ligada a ações que respeitam o meio ambiente e a políticas que tenham como um dos principais objetivos a sustentabilidade. Todos são responsáveis pela preservação ambiental: governos, empresas e cada cidadão.

Sociodiversidade: considera a sociedade em sua dimensão diversificada, considerando suas múltiplas formas de culturas e manifestação cultural, como somos enquanto país. Acredita-se que respeitando a sociodiversidade teremos uma “sociedade equilibrada, vivendo em harmonia, sabendo lidar com diferenças de todos os tipos e valorizando-as”. No caso: respeitar e valorizar culturas, ser receptivo e patrocinar a integração é o sentido maior da humanidade.

Sustentabilidade – O conceito de sustentabilidade tem sua origem relacionada ao termo “desenvolvimento sustentável”, definido como aquele que atenda às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades.

Transversalidade - forma de interação que abarca e agrega em um mesmo tema diferentes abordagens e modalidades de ações, onde a metodologia envolve a prática, estratégias de ação e planejamento integrado a essas ações propostas.

ANEXO I

ANEXO I

CRONOGRAMA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – PROEAS CONCESSÃO AMBIENTAL DE JACAREÍ										
Objetivos Específicos / Mês	Abril	Maio	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2020 >
6.1 – Atualizar o Projeto de EA e Plano de Comunicação	x	x								
6.1.1 - Reunião equipe Ambiental	x	x								
6.1.2 - Reunião Secretaria de Educação		x								
6.1.3 – Elaboração do PROEAS (projeto e plano de ação)	x	x	x	x						
6.1.4 – Apresentação do PROEAS à Prefeitura de Jacareí/SMA		x								
6.2 – Desenvolver ações de EA com foco em resíduos sólidos entorno CTR		x	x	x	x	x	x	x	x	x
6.2 – Apresentação e implantação do programa na rede municipal de ensino do entorno		x	x		x					x
6.2.2- Planejamento p definição de conteúdo pedagógico		x	x						x	x
6.2.3 - Formação de professores e multiplicadores		x	x		x					x
6.3 – Difundir informações, conteúdos e materiais orientadores/ pedagógicos					x				x	>
6.3.1 – Planejamento p definição de conteúdo pedagógico				x	x				x	>
6.3.2 - Diagnóstico Socioambiental e Atualização				x	x	x	x	x	x	
6.3.3 – Mobilização para participação Social									x	>
6.3.4 – Campanhas Educativas			x	x	x				x	>
6.3.5 – Preparação e disponibilização dos conteúdos informativos				x	x	x	x	x	x	>

6.4 – Colaborar com a educação ambiental nos 3 setores da sociedade		x	x	x	x				x	>
6.4.1 – Articulação com outras redes de ensino+órgãos e instituições		x	x	x	x	x	x	x	x	>
6.4.2 – Formação de professores e multiplicadores					x				x	x
6.4.3 – Participação em eventos e atividades educativas					x	x	x	x	x	x
Objetivos / Mês	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dezembro	2020 >
6.5 – Sensibilizar para a importância da qualidade de vida e sustentabilidade		x	x	x	x	x	x	x	x	>
6.5.1 – Diagnóstico interno		x								
6.5.2 – Planejamento das atividades p Público interno		x	x							
6.5.3 – Realização das ações internas										>
6.5.4 - Realização de atividades externas para abordagem do tema			x			x	x	x	x	>
6.6 – Avaliação e Monitoramento			x		x				x	>
6.6.1 – Apresentação do PROEAS p Prefeitura		x	x							
6.6.2 – Construção de indicadores				x	x	x	x	x	x	>
6.6.3 – Análise do andamento do programa				x		x			x	
6.6.4 – Elaboração de Relatórios trimestrais			x			x			x	>
6.6.5 -Elaboração e entrega do Relatório Anual									x	>